

## DELIBERAÇÃO Nº 21/2020

Brasília, 29 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

### RESOLVE:

Aprovar, com base no Parecer Técnico 003/2020 - AR/SE (fls. 177 a 179) e no Parecer Jurídico PR/AJ/RFF nº 87/2020 (fls. 163 e 164) do processo nº 59500.002025/2012-00, a celebração do 1º termo aditivo ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável entre a Codevasf e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) nº 12.2.0984.1, visando:

1) Reduzir o valor da colaboração financeira concedido pelo BNDES, de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais) para R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais);

2) Retificar a Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

- Cláusula Segunda - Finalidade do Contrato - Promoção de ações de convivência com a seca no Estado da Bahia, por meio da implantação de tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos, em benefício de famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água no Estado.

3) Prorrogar o período de execução do contrato em 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura deste aditivo.

  
**CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO**  
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 453/2020

Processo nº 59500.002025/2012-00